

Ofício Conjunto Sinjus/Serjusmig/Sindojus nº 9/2018

Assunto: Resposta à assessoria de comunicação ao convite para participar da 24ª Semana do Servidor.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2018.

Ilmo. Sr.

Manoel Marcos Guimarães

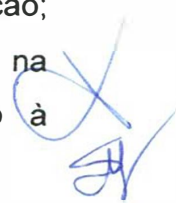
DD. Assessor de Comunicação Institucional - ASCOM



Senhor Assessor,

Inicialmente, o SINJUS-MG, SERJUSMIG e SINDOJUS agradecem a gentileza no envio do convite para participar da 24ª Semana do Servidor promovida pelo Tribunal de Justiça. A manutenção desse tipo de programa na instituição é importante. Contudo, neste ano, não iremos participar, pelos motivos que passamos a expor:

- 1 – Ausência de reposição salarial (DATA-BASE) aos servidores desde o ano de 2016, descumprindo a Lei nº 18.909/2010, mesmo estando o Tribunal de Justiça abaixo dos limites fiscais estabelecidos pela LRF;
- 2 – Não cumprimento da Resolução 207/15 do CNJ, que instituiu “Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário”, e de acordo negocial registrado em atas, inclusive um deles com a presença da Advocacia Geral do Estado, para implementação dos benefícios dos auxílios-saúde e transporte. O acordo foi assinado em setembro de 2016 e, passados dois anos, os servidores ainda não tiveram os direitos implementados;
- 3 – Desvalorização dos servidores de carreira, por meio da Lei estadual nº 23.099/2018, que, entre outros, extinguiu cargos efetivos, transformou cargos de gestão de recrutamento limitado em amplo e criou mais cargos de recrutamento amplo;
- 4 – Ausência de mesa de negociação que assegure: a paridade de representação; efetivo interesse em negociar; legitimidade dos negociadores; transparência na apresentação de dados e informações; contraditório administrativo; respeito à



diversidade de opinião; lealdade e boa-fé; razoável duração do processo de negociação; efetividade da negociação; respeito ao pactuado e compromisso com o resultado da negociação;

5 – Diferenciação brutal no investimento na folha de pessoal no orçamento de 2019: apenas 2,7% de crescimento na folha de servidores diante de mais de 20% na folha relativa aos magistrados. Os sindicatos só tomaram conhecimento das decisões orçamentárias depois de definidas, fazendo com que não tenham ficado claros os dados que justificam e sustentam o acolhimento de algumas reivindicações e a rejeição de outras;

6 – Atrasos injustificados na concessão de direitos relativos à Promoção Vertical no tocante a pagamento de passivos, liberação de vagas e publicações de editais, atrasando ainda mais a vida funcional dos servidores e gerando prejuízos financeiros irreparáveis;

7 – Tratamento diferenciado entre servidores e magistrados na concessão e na indenização de férias-prêmio não usufruídas por necessidade do serviço;

8 – Congelamento dos valores pagos a título de vale-refeição e auxílio-creche há dois anos;

9 – Substituição de atividades típicas de servidores por trabalhadores terceirizados e estagiários, além da ausência de concurso público, ou, no caso da 1ª Instância, de posse de aprovados.

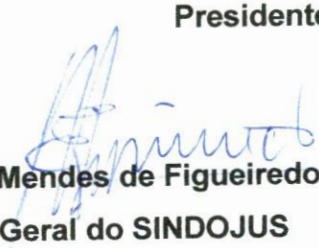
Enfim, são vários os motivos que nos levam a não aceitar o convite neste ano de 2018 para participar da Semana do Servidor, situação que faz com que os servidores percam, a cada dia, o espírito de pertencimento ao Poder Judiciário de Minas Gerais.

De acordo com os valores institucionais estabelecidos pelo próprio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, entendemos que esse órgão deve agir com transparência nos atos de gestão como prática imprescindível para a garantia do bom uso dos recursos disponibilizados pela sociedade, alicerçado no princípio da publicidade e no incentivo do controle social.



Por outro lado, registram as entidades subscritoras deste, que os Servidores não abrirão mão de prestar o melhor serviço ao povo mineiro, mesmo diante das condições de trabalho adversas a que estão sendo submetidos por sucessivas administrações do Tribunal de Justiça.

Respeitosamente,


Wagner de Jesus Ferreira
Coordenador-Geral do SINJUS
Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Presidente do SERJUSMIG
Emerson Mendes de Figueiredo
Diretor-Geral do SINDOJUS